



TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA - ARP 038/2023, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITABUNA E A EMPRESA FS REIS EIRELE, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila, pertinente à ATA SRP Nº 038-2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011-2023, celebrado com a **Empresa FS REIS EIRELE**, com o CNPJ **32.271.055/0001-22** permanecendo inalteradas as demais informações.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o REMANEJAMENTO DA QUANTIDADE DE SALDO da Secretaria de PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA para a secretaria EDUCAÇÃO.

2 – Do Remanejamento

Com a devida autorização do Órgão Gerenciador fica remanejado para a Secretaria de EDUCAÇÃO, conforma a seguir:

Item nº	Órgão Participante PROMOÇÃO SOCIAL Quantidade restante	Órgão Participante EDUCAÇÃO Quantidade remanejada
01	5.100	400

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Itabuna 08 de janeiro de 2024

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:4093581754 NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro

Prefeito Municipal